



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 09.08.17

ABERT: 24.08.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de agosto de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 24 de agosto de 2017, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vívda**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vívda - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. **Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 79.046,00 (setenta e nove mil e quarenta e seis reais)**.

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 24/08/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 66/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Data da Abertura: 24 de agosto de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 66/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Data da Abertura: 24 de agosto de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.



6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) prazo de entrega é de 02 (duas) horas de antecedência do início do evento, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para cada item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.



7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;



- b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.
- b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Das Declarações:

- a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,



mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

13.2. Os lanches serão adquiridos parceladamente, de acordo com as quantidades informadas na Nota de Empenho e deverá ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela secretaria solicitante. Os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



lanches deverão ser entregues no local indicado com no máximo 02 (duas) horas de antecedência do início do evento e no mínimo de 30 (trinta) minutos.

13.3. Os lanches deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, em locais no perímetro urbano de Coronel Vivida- Pr. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

13.4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.5. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

13.6. A conferência dos produtos deverá ser feita no ato da entrega pelo Contratante, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição do (s) item (ns) que estiverem faltando deverá ser feita imediatamente.

13.7. O Contratante informará previamente a detentora, as quantidades necessárias que serão utilizadas, num prazo de 02 (dois) dias de antecedência.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A detentora deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.1.3. de comércio exterior."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.07.99	000	2460
05.01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.07.99	000	2463
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2468
06.03	F.M.A.S	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.30.07.99	000	2677
09.01	Depto de Ind e Com	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.07.99	000	2475

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

17.2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

18.3 O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4 A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.



XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento dos produtos, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

II. JUSTIFICATIVA

2.1. Para viabilizar a permanência de servidores e pessoal requisitado em atividades que se prolongam para além de sua jornada normal de trabalho nos Departamentos e Secretarias, inclusive em sábados, domingos e feriados, para que haja mais produtividade e que não seja necessário grandes pausas ou até mesmo retirar-se do local, faz-se necessário o fornecimento de lanches àquelas pessoas. Bem como para servir a grupos atendidos através de reuniões realizadas sobre políticas públicas ofertadas pela administração pública. Considerando a impossibilidade da demanda de cada item do cardápio de lanches, posto que serão escolhidos pelos servidores quando da realização de cada ordem de fornecimento, a presente contratação dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços. As quantidades foram calculadas com base no histórico de demanda dos produtos, considerando-se a média de consumo obtida em pleitos passados.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

Item	Qtde. Estimada	Unid	CÓD. PMCV	Especificação	Valor máximo Unitário R\$	Valor máximo total estimado R\$
1	2.000	UN	6031	BOLINHA DE QUEIJO	0,53	1.060,00
2	3.000	UN	6027	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	0,53	1.590,00
3	3.500	UN	6019	MINI CACHORRO QUENTE	0,85	2.975,00
4	3.500	UN	2171	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO, TOMATE E PRESUNTO	0,81	2.835,00
5	5.000	UN	6025	MINI PASTEL DE CARNE	0,53	2.650,00
6	3.000	UN	6026	MINI PASTEL DE PIZZA	0,53	1.590,00
7	3.000	UN	6030	MINI PASTEL DE QUEIJO	0,53	1.590,00
8	3.000	UN	1912	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGELIN, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, CHESTER E QUEIJO MUSSARELA	0,77	2.310,00
9	3.000	UN	6016	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	0,77	2.310,00
10	100	KG	6022	PALITO DE MASSA, SALGADO	17,13	1.713,00
11	3.000	UN	6028	QUIBE FRITO	0,53	1.590,00
12	4.000	UN	6029	RISOLES DE FRANGO	0,53	2.120,00
13	100	KG	6021	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA, FRANGO, SALSICHA OU PRESUNTO E QUEIJO	19,90	1.990,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14	3.000	UN	10053	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS, COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AMIDO DE MILHO, SAL, PEITO DE FRANGO DESFIADO ISENTO DE GORDURA, LEITE, MOLHO DE TOMATE, ALHO E CEBOLA	0,77	2.310,00
15	3.000	UN	10054	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS, COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MARGARINA, OVOS, LEITE, SAL, ACUCAR, CARNE MOIDA ESPECIAL COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA	0,75	2.250,00
16	3.000	UN	10055	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO 15 GRAMAS, COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO BIOLOGICO, MARGARINA PARA MASSA FOLHADA, OVO, QUEIJO, PRESUNTO	0,72	2.160,00
17	3.000	UN	10057	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	0,64	1.920,00
18	2.000	UN	10058	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	0,65	1.300,00
19	3.000	UN	10059	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	0,65	1.950,00
20	150	KG	6012	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	16,40	2.460,00
21	150	KG	3850	BOLO DE CHOCOLATE, COM COBERTURA	17,40	2.610,00
22	150	KG	6009	BOLO DE FUBA	16,13	2.419,50
23	150	KG	3852	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	17,47	2.620,50
24	150	KG	6014	BOLO INGLES	16,16	2.424,00
25	150	KG	6011	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	16,40	2.460,00
26	150	KG	6024	GOIABINHA	17,75	2.662,50
27	150	KG	6023	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	17,80	2.670,00
28	150	KG	6018	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	18,37	2.755,50
29	150	KG	3853	MINI PAO DE QUEIJO	17,63	2.644,50
30	150	KG	6020	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	16,63	2.494,50
31	400	KG	7503	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS RECHEIOS DE FRUTAS, ELABORADO E CONFEITADO NO DIA DA ENTREGA	20,63	8.252,00
32	200	LT	907	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADADO	6,80	1.360,00
33	200	LT	906	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	5,50	1.100,00
34	400	LT	6092	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE, EMBALAGEM COM 01 LITRO	4,75	1.900,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					79.046,00	



IV. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

4.2. Os lanches serão adquiridos parceladamente, de acordo com as quantidades informadas na Nota de Empenho e deverá ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela secretaria solicitante. Os lanches deverão ser entregues no local indicado com no máximo 02 (duas) horas de antecedência do início do evento e no mínimo de 30 (trinta) minutos.

4.3. Os lanches deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, em locais no perímetro urbano de Coronel Vivida- Pr. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

4.4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.5. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.6. A conferência dos produtos deverá ser feita no ato da entrega pelo Contratante, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição do (s) item (ns) que estiverem faltando deverá ser feita imediatamente.

4.7. O Contratante informará previamente a detentora, as quantidades necessárias que serão utilizadas, num prazo de 02 (dois) dias de antecedência.

V. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Garantir a boa qualidade dos alimentos fornecidos, devendo estes apresentarem sabor agradável e aspecto saudável.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 66/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 66/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 66/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 66/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

PRAZO: de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxx**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
				VALOR TOTAL ESTIMADO			

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.07.99	000	2460
05.01	Depto de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.07.99	000	2463
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.07.99	000	2468
06.03	F.M.A.S	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.30.07.99	000	2677
09.01	Depto de Ind e Com	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.07.99	000	2475



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 66/2017**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os lanches objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento e nota de empenho, e deverá ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela secretaria solicitante. Os lanches deverão ser entregues no local indicado com no máximo 02 (duas) horas de antecedência do início do evento e no mínimo de 30 (trinta) minutos, independentemente da quantidade solicitada, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Sexto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Sétimo: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Oitavo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.



CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

***6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.



Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 66/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 79.046,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **73822/2017**

Título Publicação PP 66/2017 LANCHES

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 09/08/2017 11:24

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Coronel Vivida

◆ Licitação - CIS

 4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 66-2017 lanches NOVO.pdf
113,65 KB

Data de publicação



10/08/2017 Quinta-feira

R\$ 96,00

Faturada

09/08/17
11:25Nº da Edição do Diário:
10005[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.


Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR
Emenda nº 006/2017 à Lei Orgânica Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica, promulga e sugere Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte modificação:

Art. 52 (...)

Parágrafo Único. Os benefícios de isenção que trate o “caput” do presente artigo deverão ser requeridos ou renúciados anualmente, mediante solicitação do interessado.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dois Vizinhos – Pr, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oitocentos.

Adriano S. Santiago
Presidente

Juarez Albenon
Primeiro Secretário

Douglas Colap
Vice-Presidente

Alina Doss
Segunda Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
Resolução nº 130 de 09 de agosto de 2017.
Concessão de diária aos empregados, pela
prestação de serviço fora do domicílio.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conima.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/ampl/>.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMA S Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira do exercício de 2016, dos Serviços e Programas Federais IGD PRF.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMA S de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 09 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do exercício de 2016, dos Serviços e Programas Federais IGD PRF - Programa Bolsa Família, do município de Bom Sucesso do Sul.

2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2017.

Andréia Zanella

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA

Retifica-se a Publicação efetuada no Jornal Diário do Sudoeste, dia 08/08/2017, página B6, referente ao Edital nº 021/2017, de Homologação para realização da Prova do Teste Seletivo Público. Cancelar a inscrição nº 192 de Mateus Gustavo Tolgo para a função de jovem aprendiz, que foi publicada em duplicidade, de forma errônea. Será considerada, a inscrição nº 146 de Mateus Gustavo Tolgo, sem nenhum prejuízo ao candidato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 10 de Agosto de 2017.

Elda Lazarotto Bortolini
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público
Simplificado.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017

Espirado e prazo real e considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 01/2017, do dia 31/07/2017, que teve como objeto a aquisição de minerais para a execução das obras de pavimentação nas ruas e avenidas do perímetro rural de Bom Sucesso do Sul, com valor estimado em R\$ 1.200.000, a ser executado no perímetro rural do Município de Bom Sucesso do Sul de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma das Execução e Memorial Descritivo em anexo. Sendo: 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para aquisição de materiais necessários à construção e manutenção das estradas rurais, compreendendo: 6m x 6m de extensão no asfalto da Rua Senhora de Lourdes; 180,00m (largura de 6m x 30m de extensão) no acesso ao sítio da Fazenda Nova Senhora, Loureiras, 180,00m por sítio próprios fundacionários (estradas vicinais) e 180,00m de extensão no acesso às fazendas e sítios dos proprietários. LOGÍSTICA LÍDRON, inscrita no CNPJ sob o nº 18.855.966/0001-27, com o valor global de R\$ 33.905,34 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e trêis reais e trinta e quatro centavos).

Bom Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2017.
Nilson Antonio Faverani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 05 - Contrato nº 122/2013 - Pregão Presencial nº 69/2013.
Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: GOVERNAN
ÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob
nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Diretor de Administra-
ção, o qual solicita a prorrogação do prazo da prestação de serviços por
mais 30 dias amparado pelo previsto na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo
57, Inciso II, § 4º, visto que, o setor competente da administração públi-
ca municipal ainda não concluiu todos os levantamentos necessários
para a instauração de novo processo licitatório e que, a administração
pública não pode, em nenhuma hipótese, ficar sem os sistemas, objeto des-
te contrato, sob pena de causar enormes prejuízos para o município, fica,
portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mes-
mo, de 01.08.2017 a 30.08.2017. O valor total do aditamento será de R\$
8.639,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda,
27.07.17. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angel Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 79.046,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br; Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívida, 09 de agosto de 2017. Ademir Antônio Axillero, Presidente da CPM.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR			
RESUMO DE CONTRATOS			
Referência ao Edital: Pregão Presencial nº 862017 - OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares pertinentes. Para prestação de serviços de saúde. Contrato: Município de Coronel Vivida - PR			
EMPRESA	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL (R\$)
862017	BIOMEXAM LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA - ME	33.018.817/0001-02	16.762,00
862017	CLINICA VETERNARIA DE RUAO S.R. PROTEOLOGIA E PRONALISE LTDA - ME	13.068.886/0001-42	8.390,90
810217	NO BUCHA E ASSOCIADOS E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP	06.875.841/0001-38	8.882,00

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2017. Frank Aniel Schiavo, Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 862017 - Pregão Presencial nº 870217 - Contratante: Município de Coronel Vivida - PR			
EMPRESA: BIOMEXAM LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA EPP - CNPJ Nº 33.018.817/0001-02. Objeto: contratação de teste fiscal de produção rural. Valor total: R\$ 8.999,00. Data de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2017. Frank Aniel Schiavo, Prefeito.			
EMPRESA	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
870217	BIOMEXAM LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA EPP	33.018.817/0001-02	174.880,00
862017	CONSTRUTORA LIDIA - ME	17.096.235/0001-21	28.372,15
810517	MACROPLASIA SERRAIA LTDA - EPP	72.843.027/0001-06	107.138,90
810517	EL VENCER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME	06.846.277/0001-40	50.821,00
810517	TRAFALVIR ABRAHAM DE FREITAS LTDA - ME	09.811.862/0001-27	138.415,00

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2017. Frank Aniel Schiavo, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
PROCESSO Nº 364/2017
Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregueiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, HOMOLOGO o Edital epígráfico, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, com reposição de material danificado, sendo que os materiais novos serão disponibilizados pelo Município, a empresa: Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen
- PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 06.928.898/00-49 RUA JOSE PAULINO, 1462, CID. SANTA ROSA C.B.R.: 80014-000, PO. BRAS. - FONE: 333-1111		PRIMA PRESENCIAL Nº: 27/2017-PR Processo Administrativo: 77/2017 Processo de Licitação: 007/2017 Data de Promessa: 10/07/2017 Poder: 11	
TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O/º Presidente, Ator mais Desempate, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no Lei nº 10.522/2002 e em face das providências orientadas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de tornar público o resultado da licitação, resolve:			
1) - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos: Resol.			
c) Processo N.º:		77/2017	
c) Modalidade N.º:		27/2017-PR	
c) Pessoa N.º:		27/2017-PR	
c) Data Homologação:		08/08/2017	
c) Data de Adjudicação:		08/08/2017	
c) Objeto de Licitação:		Seguindo: 8	
CONTINGÊNCIA DE SUPRIMENTO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MANEJOAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO AMBIENTE DE SERVIDOR, COM OBRIGATORIEDADE DE EQUIPAMENTO PARA RACOPAR.			
7) Fornecedor(s) e Bares Utilizados:		por Renda 100	
1 - 001027 - Curitiba, Associação de Informação Lda		Quota de Renda 100	
12 - Autor(s) e emissão de nota(s) de empenho correspondente(s)		20.000,00	
Data(s) de Pagamento: 2.001.5.0.00.00.00.00.00 (1), 2.001.5.0.00.00.00.00.00 (1)		20.000,00	

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017. Sumula: Nomeia servidor José Mussolini Castro Gemelli para atuar como Leiloeiro Público no Município de Coronel Vivida Pr. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 28/2017
PROCESSO Nº 311/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos pelos diversos departamentos municipais, a empresa: Sílnei Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.125.744/0001-06, inscrição estadual nº 41107432432, com o valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
B) determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen
- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 30/2017
PROCESSO Nº 312/2017

Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de revelação de fotos, locação de telão, tiragem/captação de foto e filmagem de eventos promovidos pelos diversos departamentos municipais, as empresas:

R. DE S.F. IAGNIECZ - EVENTOS, CNPJ nº 11.327.461/0001-90, inscrição estadual nº isento, com o valor total de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Sidnei Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.123.744/0001-06, inscrição estadual nº 41107432432, com o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 64/2017 – Data: 09/08/2017 Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017” A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioema.com.br. edição do dia 11/08/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA

DECRETO Nº 6.258, de 08 de agosto de 2017

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º-Fica rescindido, a pedido da interessada, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 21/08/1995, com a ocupante do Emprego Público de Servente de Limpeza, Marli Terezinha Coronetti, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de maio de 2017, 128ª da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod244197

PORTARIA Nº 34/2017, de 08 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI, assessor administrativo; designado a coordenador do setor de transporte escolar, para atuar como Leiloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vídía, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vídía, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de mês de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod244196

Aditivo nº 05-Contrato nº 122/2013 – Pregão Presencial nº 69/2013.

Contratante: Município de Coronel Vídía-Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Diretor de Administração, o qual solicita a prorrogação do prazo da prestação de serviços por mais 30 dias amparado pelo previsto na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 57, Inciso II, § 4º, visto que, o setor competente da administração pública municipal ainda não concluiu todos os levantamentos necessários para a instauração de novo processo licitatório e que, a administração pública não pode, em nenhuma hipótese, ficar sem os sistemas, objeto deste contrato, sob pena de causar enormes prejuízos para o município, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, de 01.08.2017 a 30.08.2017. O valor total do aditamento será de R\$ 8.639,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídía, 27.07.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244088

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 79.046,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vídía, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvídia.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vídía, 09 de agosto de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod244161

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 - DATA: 21/07/17

ABERTURA: 04/08/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 60/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	10,30	1.545,00
02	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	6,50	975,00
03	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	6,50	975,00
04	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	16,00	5.400,00
05	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	83,00	4.150,00
06	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	8,47	847,00
07	DISBRAPLAC LTDA EPP	391,00	23.460,00
08	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	154,00	15.400,00
09	MULTI ACO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP	1.295,00	10.360,00
10	VALDOMIRO CAPRINI ME	198,72	19.872,00
11	GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME	169,89	8.499,50
12	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	169,80	8.490,00
13	ANDERSON JOSE PALUDO ME	184,00	920,00
14	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	180,00	900,00
15	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	185,00	855,00
16	GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME	119,90	5.995,00
17	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	129,90	1.299,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ANDERSON JOSE PALUDO ME	24.390.846/0001-43	920,00
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.168.874/0001-13	23.460,00
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME	10.344.912/0001-34	14.494,50
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME	13.851.884/0001-06	3.495,00
MULTI ACO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP	73.244.337/0001-18	10.360,00
ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA-EPP	20.323.942/0001-18	17.491,00
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	72.098.312/0001-90	19.850,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	08.121.269/0001-02	19.872,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 109.642,50 (cento e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Coronel Vídía, 07 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244194

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 56/2017. OBJETO: contratação de empresas especializadas para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares pertinentes. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vídía. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
85/2017	BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA-ME	23.016.511/0001-02	16.782,00
86/2017	CLÍNICA CORONEL DE RAO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA-ME	13.066.898/0001-42	6.390,00
87/2017	POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP	00.975.647/0001-99	6.680,00

Coronel Vídía, 03 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod244136

CONTRATO Nº 88/2017 – Pregão Presencial nº 57/2017

Contratante: Município de Coronel Vídía. Contratada: IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.702.800/0001-27. Objeto: confecção de nota fiscal de produtor rural. Valor total R\$ 8.995,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vídía, 03 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod244137

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 58/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 04.08.2017 a 03.08.2018. Contratante: Município de Coronel Vídía. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
87/2017	ISOLUX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUTIVOS LTDA-ME	23.275.105/0001-69	174.044,80
88/2017	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	26.972,15
89/2017	MADEIREIRA BERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-40	107.136,00
90/2017	R. VENSEN MATERIAIS E OBRAS-ME	08.498.277/0001-60	50.871,00
91/2017	RAFAEL BRITAGEM DE PEDRAS LTDA-ME	02.517.920/0001-07	138.910,00

Coronel Vídía, 03 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod244138

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.
PROCESSO Nº 309.2017.****EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123.2017..**

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material, para atendimento da Secretaria Municipal de Corbélia pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificações em edital.

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Valor Máximo: Vide Edital.

Prazo de entrega: em até 12(dozes) meses a contar da assinatura contrato.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Abertura: as 14H00 do dia 25.08.2017 na Câmara Municipal de Corbélia PR, sito a Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia - PR;

Edita na íntegra: Poderá ser adquirido pelos interessados horário de expediente da PMC, através do E-MAIL: licitacao@corbelia.pr.gov.br, informações pelo telefone (045)3242-8810;

Legislação aplicável: Destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações, Decreto Municipal nº 2143/2006 de 01/06/2006, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações e demais condições estabelecidas pelo presente Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07 de Agosto de 2017.

Giovani Miguel Wolf Hnatow
Prefeito Municipal

73848/2017

Cornélio Procópio**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CNPJ - 76.331.941/0001-70 torna público que irá requerer do IAP, Licença Prévia, para implantação de Loteamento Urbana, denominado LOTES URBANIZADOS I no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CNPJ - 76.331.941/0001-70 torna público que irá requerer do IAP, Licença Prévia, para implantação trincheira e marginais acesso Hospital Regional, na PR-160 - Rodovia do Contorno, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

73537/2017

REAVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 087/2017 - PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2017

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços de materiais elétricos e outros

DEVIDO A ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO EDITAL, A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO: Até as 09h00m do dia 22/08/17 no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 - Centro.

ABERTURA: Às 09h10m do dia 22/08/17.

LOCAL: Departamento de Licitações - Prefeitura do Município.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013 / 8007 ou licita-caopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

73649/2017

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento habitacional, em imóveis de propriedade do Município, pelos agentes executores do programa, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal - Caixa, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, podendo ser complementado por contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Estadual Morar Bem Paraná.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 17h30m do dia 25/08/2017.

LOCAL: Departamento de Compras/Licitação - Procópio, Av. Minas Gerais, 301.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 10/08/2017 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações - Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013, licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de agosto de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Departamento de Licitações

73999/2017

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 79.046,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300, Coronel Vivida, 09 de agosto de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

73822/2017

Doutor Ulysses**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO VAN COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTES SANITÁRIO DE PACIENTES DO SUS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. **VALOR MÁXIMO: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2017. **LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto à Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, a partir de 10 de agosto de 2017, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, ou mediante solicitação por e-mail em licita.pmdu@gmail.com. Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com. Doutor Ulysses/PR, 09 de agosto de 2017.

Luiz Otero Moreira Fitz
Pregoeiro

73621/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0024/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTOR 0 KM, TIPO HATCH COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTES SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. **VALOR MÁXIMO: R\$ 132.900,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017. **LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto à Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, a partir de 10 de agosto de 2017, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, ou mediante solicitação por e-mail em licita.pmdu@gmail.com. Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com. Doutor Ulysses/PR, 09 de agosto de 2017.

Luiz Otero Moreira Fitz
Pregoeiro

73627/2017



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 08:31
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Anexos: 66. Edital - Mural Pg Pr. nº 66-2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 11:40
Para: 'marizamello2@hotmail.com'
Assunto: edital PP 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 2. Edital Pregão 66-2017 lanches NOVO.pdf
Prioridade: Alta



Bom dia

Segue em anexo edital Pregão Presencial 66/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 11:41
Para: arnojoaoc@hotmail.com
Assunto: ENC: edital PP 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 2. Edital Pregão 66-2017 lanches NOVO.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital Pregão Presencial 66/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Atty; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 11:46
Para: lucasfreitas-2013@hotmail.com
Assunto: ENC: edital PP 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 2. Edital Pregão 66-2017 lanches NOVO.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital Pregão Presencial 66/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 11:47
Para: maurohe@outlook.com
Assunto: ENC: edital PP 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 2. Edital Pregão 66-2017 lanches NOVO.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital Pregão Presencial 66/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 11:49
Para: ronaldo_m.m@hotmail.com
Assunto: ENC: edital PP 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 2. Edital Pregão 66-2017 lanches NOVO.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital Pregão Presencial 66/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 11:52
Para: 'contatos@superdecarli.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 66/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Anexos: 2. Edital Pregão 66-2017 lanches NOVO.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia

Segue em anexo edital Pregão Presencial 66/2017 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Att; Gilvane Drapski Zeni
Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 79.046,00 (setenta e nove mil e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aj. 17/08/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 79.046,00 (setenta e nove mil e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2017.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

09/08/17 a 24/08/17

FUNÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 81/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 24 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 96/2017, Licitação nº 66/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	23.902.384/0001-33	SIM
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS – ME	26.842.750/0001-02	SIM
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	R\$ 9.990,00
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS – ME	R\$ 50.162,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	R\$ 6.525,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 66.677,50
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	23.902.384/0001-33	SIM
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS – ME	26.842.750/0001-02	SIM
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA – ME	Mariza Baldissera de Mello	
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS – ME	Lucas Felipe Oliveira de Freitas	
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Joisse Lurdes Zago Schedler	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	JOISSE LURDES ZAGO SCHEDLER ME	Sim
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	MARIZA BALDISSERA DE MELLO ME	Sim
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	LUCAS FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	1,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	1,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,8300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8400	1,20
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,8500	2,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO	UN	0,8100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,8000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8000	-
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,8100	1,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	1,92

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	1,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	1,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGEL	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7600	1,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	2,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7600	1,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	2,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		17,0500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,1200	0,41
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,1300	0,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,5300	1,92
---	---	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5300	1,92
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	1,92

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		19,7500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		19,8900	0,71
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,9000	0,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO D	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7600	1,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7700	2,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS,	UN	0,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6400	-
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7300	14,06
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7500	17,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PES	UN	0,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7200	2,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MIN	UN	0,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6200	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6300	1,61

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,6400	3,23
---	-------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO UN	UN	0,6500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,6300	-
		2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,6500	3,17
		3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,6500	3,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO UN	UN	0,6500	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,6300	-
		2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,6500	3,17
		3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,6500	3,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,3500	-
		2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,3900	0,24
		3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,4000	0,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	17,3500	-
		2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,4000	0,29
		3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,4000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,1000	-
		2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,1300	0,19
		3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,1300	0,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
		Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
		1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	17,4000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,4700	0,40
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,4700	0,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,1600	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,1000	-
2		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,1600	0,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,3500		-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,3900		0,24
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,4000		0,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário %		
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		17,7000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,7500	0,28
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,7500	0,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	17,7500		-
		2 SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	17,8000		0,28
		3 BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,8000		0,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	18,3700	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
		1 LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	18,3200		-
		2 SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	18,3700		0,27
		3 BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	18,3700		0,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		17,6000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2 BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME

17,6300

0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,6000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,6300	0,18
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,6300	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS R	KG	20,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		20,6000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		20,6200	0,10
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		20,6300	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		6,7500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		6,8000	0,74

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		5,4000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		5,5000	1,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SU	LT	4,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		4,5000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		4,7500	5,56

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5100	-3,77
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	-5,66

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4900	-7,55
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4800	-9,43
5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4700	-11,32
6	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4600	-13,21
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4500	-15,09
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4400	-16,98
10	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4300	-18,87
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5100	-3,77
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5000	-5,66
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4900	-7,55
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4800	-9,43
5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4700	-11,32
6	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4600	-13,21
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4500	-15,09
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4400	-16,98
10	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4300	-18,87
11	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4200	-20,75
12	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4100	-22,64
13	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,8200	-3,53
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,8100	-4,71
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,8000	-5,88
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7900	-7,06
5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,7800	-8,24
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO	UN	0,8100	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,7900	-2,47
2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,7800	-3,70
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,7700	-4,94
4	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,7600	-6,17
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,7500	-7,41
6	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-
7	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,7400	-8,64
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,7300	-9,88
9	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,7200	-11,11
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5100	-3,77
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5000	-5,66
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4900	-7,55
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4800	-9,43
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,4700	-11,32
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4600	-13,21
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4500	-15,09
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4400	-16,98
9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4300	-18,87
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4200	-20,75
12	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4100	-22,64
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4000	-24,53
14	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,3900	-26,42
15	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,3800	-28,30
16	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5100	-3,77
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5000	-5,66
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4900	-7,55
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4800	-9,43
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,4700	-11,32
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4600	-13,21
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4500	-15,09

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4400	-16,98
9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4300	-18,87
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4200	-20,75
12	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4100	-22,64
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4000	-24,53
14	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5100	-3,77
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,5000	-5,66
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4900	-7,55
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4800	-9,43
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,4700	-11,32
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4600	-13,21
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4500	-15,09
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4400	-16,98
9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4300	-18,87
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4200	-20,75
12	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4100	-22,64
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4000	-24,53
14	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,3900	-26,42
15	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,3800	-28,30
16	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGEL	UN	0,7700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7400	-3,90
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,7300	-5,19
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,7200	-6,49
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7100	-7,79
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,7000	-9,09
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,6900	-10,39
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6800	-11,69
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,6700	-12,99
9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6600	-14,29

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,6500	-15,58
12	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7400	-3,90
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,7300	-5,19
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,7200	-6,49
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,7000	-9,09
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6900	-10,39
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,6800	-11,69
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,6600	-14,29
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6500	-15,58
9	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,6400	-16,88
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6300	-18,18
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,6200	-19,48
12	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-
13	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,6100	-20,78
14	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,6000	-22,08
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			16,0000	-6,60
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			15,8000	-7,76
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			15,7500	-8,06
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			14,5000	-15,35
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			14,0000	-18,27
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			Declinou	-
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,5100	-3,77
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,4900	-7,55
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			0,4800	-9,43
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			0,4700	-11,32
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			0,4500	-15,09

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta



6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4400	-16,98
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5100	-3,77
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4900	-7,55
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4700	-11,32
	4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4600	-13,21
	5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4500	-15,09
	6	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-
	7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4400	-16,98
	8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4300	-18,87
	9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		19,0000	-4,52
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		18,9000	-5,03
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		18,8000	-5,53
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	-12,06
	5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,3000	-13,07
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		17,2500	-13,32
	7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	-14,57
	8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,9500	-14,82
	9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-
	10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO D	UN	0,7700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7000	-9,09
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6800	-11,69
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6700	-12,99
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6000	-22,08
	5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5900	-23,38
	6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-
	7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS,	UN	0,7500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6300	-16,00
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6200	-17,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5500	-26,67
	4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-29,33
	5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PES	UN	0,7200	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6900	-4,17
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6800	-5,56
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MIN	UN	0,6400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6000	-6,25
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5800	-9,38
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5700	-10,94
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	-21,88
	5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-23,44
	6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-
	7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MIN	UN	0,6500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6200	-4,62
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6000	-7,69
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5900	-9,23
	4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5500	-15,38
	5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	-23,08
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-24,62
	7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-
	8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PE	UN	0,6500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6200	-4,62
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5500	-15,38
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5200	-20,00
	4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5000	-23,08
	5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-24,62
	6	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-
	7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4800	-26,15
	8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4700	-27,69
	9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-2,44
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9000	-3,05
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,8500	-3,35
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	-11,59
	5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	-2,30
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,5000	-5,17
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,3000	-6,32
	4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	-8,05
	5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,5000	-10,92
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4500	-11,21
	7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-
	8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	-0,81
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,5000	-3,91
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4000	-4,53

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,0000	-7,01
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,5000	-10,11
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,4000	-10,73
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	-2,69
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-8,41
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	-8,99
	4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,5000	-11,28
	5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	-14,14
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		Declinou	-
	7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,1600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	-0,99
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	-1,61
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-2,44
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,5000	-5,49
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,3000	-6,71
	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	-8,54
	5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		14,9000	-9,15
	6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,8000	-9,76
	7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-
	8	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,5000	-1,41
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,0000	-4,23

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,9000	-4,79
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,7000	-5,92
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	16,0000	-9,86
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,9000	-10,42
7	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,5000	-12,68
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,4000	-13,24
9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Declinou	-
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Declinou	-

Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27 GROSSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,5000	-1,69
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,0000	-4,49
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,5000	-7,30
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-10,11
5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	-10,67
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	-15,73
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,9000	-16,29
9	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	-18,54
10	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,4000	-19,10
11	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28 MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	18,3700	-
Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		18,0000	-2,01
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	-4,74
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		17,0000	-7,46
4	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,9000	-8,00
5	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	-12,90
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	-13,45
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,5000	-15,62
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4000	-16,17
9	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-
10	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	-18,35
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,9000	-18,89
12	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	-21,07
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,4000	-21,61
14	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			17,5000	-0,74
2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			17,4000	-1,30
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			17,0000	-3,57
4	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			16,9000	-4,14
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			16,5000	-0,78
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			15,5000	-6,79
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			15,4000	-7,40
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			15,0000	-9,80
5	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			14,9000	-10,40
6	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			14,0000	-15,81
8	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS R	KG	20,6300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			20,0000	-3,05
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			19,9000	-3,54
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			19,8000	-4,02
4	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			19,0000	-7,90
5	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			18,9000	-8,39
6	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			18,8000	-8,87
7	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			18,0000	-12,75
8	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			17,5000	-15,17
9	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			Declinou	-
10	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADADO	LT	6,8000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			6,7000	-1,47
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		5,3000	-3,64
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SU	LT	4,7500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		4,4500	-6,32
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4400	2,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	16,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4100	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4200	2,44
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	21,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7800	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7900	1,28
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8100	3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEI	UN	0,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7200	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7300	1,39

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,7900	9,72
---	-------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,3800	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,3900	2,63
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4700	23,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4100	2,50
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4700	17,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,3800	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,3900	2,63
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4700	23,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGEL	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6600	1,54
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7100	9,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6100	1,67
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6600	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		14,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,5000	3,57
3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,7500	12,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4400	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4500	2,27
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4700	6,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4400	2,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4900	13,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,9500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	0,29
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	3,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6000	1,69
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6800	15,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5500	3,77
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6200	16,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS	UN	0,7200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,6800	-
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,6900	1,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MIN	UN	0,6400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	2,04
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5800	18,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MIN	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	2,04
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5500	12,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO MIN	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4700	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4800	2,13
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5500	17,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	-
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,8500	9,31
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9000	9,66

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4500	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,5000	0,32
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	3,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,4000	-
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,5000	0,69
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	15,0000	4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,5000	3,33
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	6,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	0,63

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,8000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		14,9000	0,68
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	1,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,5000	0,65
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	3,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,4000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	0,69
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,5000	21,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	18,3700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,4000	-
2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,5000	0,69
3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	16,9000	17,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,9000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	0,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,0000	-
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,9000	6,43
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,5000	17,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS R	KG	20,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		18,0000	2,86
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		18,8000	7,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		6,7000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		6,8000	1,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		5,3000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		5,5000	3,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, S	LT	4,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		4,4500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		4,7500	6,74

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO	UN	0,8100	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGEL	UN	0,7700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO D	UN	0,7700	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS,	UN	0,7500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PES	UN	0,7200	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MIN	UN	0,6400	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO	UN	0,6500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PES	UN	0,6500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,1600	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	18,3700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS R	KG	20,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SU	LT	4,7500	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEI	UN	0,8100	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGEL	UN	0,7700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,7700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA	KG	19,9000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO D	UN	0,7700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS,	UN	0,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PES	UN	0,7200	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MIN	UN	0,6400	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO	UN	0,6500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO	UN	0,6500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,1600	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	18,3700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS RECHES	KG	20,6300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,8000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SUCO DE LARANJEIRA	LT	4,7500	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	Habilitado
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	Habilitado
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,5300	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4300	-
2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4400	2,33
3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,5000	16,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4100	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4200	2,44
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	21,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,8500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7800	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7900	1,28
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,8100	3,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU	UN	0,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,7200	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,7300	1,39
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7900	9,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,5300	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,3800	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,3900	2,63
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4700	23,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,5300	-	
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%	
			1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,4000	-
			2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,4100	2,50
			3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	0,4700	17,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,3800	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,3900	2,63
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4700	23,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GE	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6600	1,54
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,7100	9,23

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRA	UN	0,7700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6100	1,67
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6600	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	17,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		14,0000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	3,57
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,7500	12,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4400	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4500	2,27
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4700	6,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4300	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4400	2,33
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,4900	13,95

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRE	KG	19,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,9500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	0,29
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		17,5000	3,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINI	UN	0,7700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,5900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,6000	1,69
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6800	15,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRA	UN	0,7500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5300	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5500	3,77
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6200	16,98

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNT	UN	0,7200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,6800	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,6900	1,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PES	UN	0,6400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	2,04
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5800	18,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE	UN	0,6500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4900	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5000	2,04
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,5500	12,24

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO	UN	0,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		0,4700	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		0,4800	2,13
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		0,5500	17,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	-
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,8500	9,31
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,9000	9,66

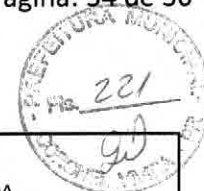
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	17,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4500	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,5000	0,32
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	3,56

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	BOLO DE FUBA	KG	16,1300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,4000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	0,69
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,0000	4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	17,4700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,5000	3,33
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	6,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	BOLO INGLES	KG	16,1600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,9000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,0000	0,63

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	16,4000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,8000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		14,9000	0,68
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		15,0000	1,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	GOIABINHA	KG	17,7500	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		15,4000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		15,5000	0,65
	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		16,0000	3,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	17,8000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,4000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	0,69
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,5000	21,53

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE O	KG	18,3700	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,4000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,5000	0,69
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,9000	17,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	17,6300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		16,9000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,0000	0,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	16,6300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		14,0000	-
	2	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		14,9000	6,43
	3	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		16,5000	17,86

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO 0	KG	20,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		17,5000	-
	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME		18,0000	2,86
	3	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		18,8000	7,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCA	LT	6,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		6,7000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		6,8000	1,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		5,3000	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		5,5000	3,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUC	LT	4,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME		4,4500	-
	2	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME		4,7500	6,74

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		SCHEDLER & ZAGO LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	20	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA	KG	14,5000	
1	23	BOLO FORMIGUEIRO, COM COBERTURA	KG	15,0000	
1	30	NÓ COM CALDA DE ACUCAR E COCO	KG	14,0000	

Fornecedor:		BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	10	PALITO DE MASSA, SALGADO	KG	14,0000	
1	15	SALGADO ASSADO TIPO ESFIHA, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS, COMPOSIC	UN	0,5300	
1	31	BOLO DECORADO, COM COBERTURA, COM NO MINIMO DOIS RECHEIOS DE	KG	17,5000	

Fornecedor:		LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 96/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expedição: 09/08/2017

Homologação:

Situação: Aberta

1	1	BOLINHA DE QUEIJO	UN	0,4300
1	2	COXINHA DE CARNE DE FRANGO	UN	0,4100
1	3	MINI CACHORRO QUENTE	UN	0,7800
1	4	MINI PIZZA DE QUEIJO, FRANGO, MILHO E ERVILHA, E/OU QUEIJO, TOMATE	UN	0,7200
1	5	MINI PASTEL DE CARNE	UN	0,3800
1	6	MINI PASTEL DE PIZZA	UN	0,4000
1	7	MINI PASTEL DE QUEIJO	UN	0,3800
1	8	MINI SANDUICHE: COMPOSTO DE PAO BAGUETE, COM GERGELIN, MAIONE	UN	0,6500
1	9	MINI SANDUICHE DE PAO, QUEIJO, ALFACE E PATE DE FRANGO	UN	0,6000
1	11	QUIBE FRITO	UN	0,4400
1	12	RISOLES DE FRANGO	UN	0,4300
1	13	TORTA SALGADA, EM UNIDADES, RECHEADAS COM CALABRESA, FRANGO, S	KG	16,9500
1	14	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PESO MINIMO DE 20 GRAMA	UN	0,5900
1	16	SALGADO ASSADO TIPO CROISSANT QUEIJO OU PRESUNTO, PESO MINIMO	UN	0,6800
1	17	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO DE SALSICHA, PESO MINIMO DE 20	UN	0,4900
1	18	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE CARNE, PESO MINIMO D	UN	0,4900
1	19	SALGADO ASSADO TIPO PASTEL, COM RECHEIO DE FRANGO, PESO MINIMO	UN	0,4700
1	21	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	15,4500
1	22	BOLO DE FUBA	KG	14,4000
1	24	BOLO INGLES	KG	15,9000
1	25	BOLO SIMPLES DE LARANJA COM COBERTURA	KG	14,8000
1	26	GOIABINHA	KG	15,4000
1	27	GROSTOLI GROSSO, COM ACUCAR E CANELA	KG	14,4000
1	28	MINI SONHO RECHEADO DE GOIABADA, DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	KG	14,4000
1	29	MINI PAO DE QUEIJO	KG	16,9000
1	32	CAFE SOLUVEL, DILUIDO EM AGUA QUENTE - JA ADOCADO	LT	6,7000
1	33	LEITE DESNATADO OU SEMI DESNATADO - AQUECIDO	LT	5,3000
1	34	SUCO DE FRUTA NATURAL, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, SUCO CONCE	LT	4,4500



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

DATA: 09/08/17

ABERTURA: 24/08/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,43	860,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,41	1.230,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,78	2.730,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,72	2.520,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,38	1.900,00
06	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,40	1.200,00
07	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,38	1.140,00
08	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,65	1.950,00
09	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,60	1.800,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	14,00	1.400,00
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,44	1.320,00
12	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,43	1.720,00
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,95	1.695,00
14	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,59	1.770,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,53	1.590,00
16	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,68	2.040,00
17	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,49	1.470,00
18	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,49	980,00
19	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,47	1.410,00
20	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,50	2.175,00
21	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,45	2.317,50
22	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	15,00	2.250,00
24	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,90	2.385,00
25	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,80	2.220,00
26	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,40	2.310,00
27	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
28	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
29	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,90	2.535,00
30	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,00	2.100,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,50	7.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



32	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	6,70	1.340,00
33	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	5,30	1.060,00
34	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	4,45	1.780,00

Totalizando por fornecedor:

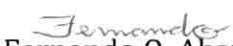
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	23.902.384/0001-33	9.990,00
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	26.842.750/0001-02	50.162,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	6.525,00

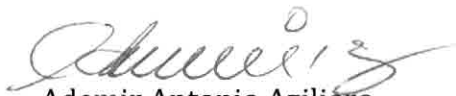
Nas condições de sua proposta e do edital.

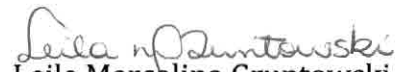
Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.677,50 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliéro
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

DATA: 09/08/17

ABERTURA: 24/08/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 66/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,43	860,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,41	1.230,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,78	2.730,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,72	2.520,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,38	1.900,00
06	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,40	1.200,00
07	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,38	1.140,00
08	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,65	1.950,00
09	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,60	1.800,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	14,00	1.400,00
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,44	1.320,00
12	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,43	1.720,00
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,95	1.695,00
14	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,59	1.770,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	0,53	1.590,00
16	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,68	2.040,00
17	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,49	1.470,00
18	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,49	980,00
19	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,47	1.410,00
20	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,50	2.175,00
21	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,45	2.317,50
22	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
23	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	15,00	2.250,00
24	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,90	2.385,00
25	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,80	2.220,00
26	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,40	2.310,00
27	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
28	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
29	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,90	2.535,00
30	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,00	2.100,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	17,50	7.000,00
32	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	6,70	1.340,00
33	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	5,30	1.060,00
34	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	4,45	1.780,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA - ME	23.902.384/0001-33	9.990,00
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	26.842.750/0001-02	50.162,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	6.525,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.677,50 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017.

Antonio Jose Baggio,
Prefeito em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº. 6.269 de 22 de agosto de 2017.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 12.331/2017, ocupante do cargo de Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, Lindaci Quadros de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.100.946-5 SSP/PR, a partir de 22(vinte e dois) de agosto de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.

Antonio José Baggio - Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA nº 042/2017 Coronel Vivida, de 25 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as alíneas "b" e "e", do inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no inciso VIII, do art. 34, da Lei Municipal nº 1.459 de 19/12/1997, na Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006 e na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT,

Considerando os termos do Ofício nº 04/2017/RH encaminhado pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos e documentos anexos;

Considerando os termos do Ofício nº 235/2017 encaminhado pela Diretora do Departamento de Saúde;

Considerando o disposto no art. 150, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a apuração imediata;

Considerando o disposto nos artigos 122, 123, 150 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 014, de 27 de março de 2006, bem como supostas violações às alíneas "a", "b", "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para averiguar supostas faltas funcionais no exercício do emprego público, em tese, cometidas pela empregada pública matriculada sob nº. 330-1.

Parágrafo Único. O objeto da averiguação é apurar supostas violações às proibições previstas nas alíneas "a", "b", "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho e eventual necessidade de ressarcimento ao erário.

Art. 2º INSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos SIDNEI GHISOLF, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, matriculado sob nº. 562-2, EVANDRA DOS SANTOS, ocupante do emprego público de Técnico de Contabilidade, matriculada sob nº. 509-6, e ELAINE BORTOLOTO, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, matriculada sob nº. 702-1, sob a presidência do primeiro, a qual deverá ouvir funcionários e servidores públicos municipais, bem como colher as provas que vier necessárias, deverá elaborar relatório final, com as conclusões sobre a existência de algum ato omissivo ou comissivo, culposo ou doloso, por parte da empregada pública, capaz de gerar responsabilidade civil, administrativa, funcional e/ou penal.

Parágrafo Único. Deverá ser seguido o rito previsto na Lei Complementar Municipal nº 014/2006.

Art. 3º. Nos termos do art. 152, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 014/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período justificadamente, caso as circunstâncias exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017.

Antonio José Baggio - Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO E ENCERRAMENTO ATIVIDADES "CLUBE DE MÃES". LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.666,66. Prazo de execução: 02 (dois) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	Brustolim Construções Ltda – ME
02	Casa Pronta Grupo Grizônia Construtora Ltda – EPP
03	JBBS Construção Civil Ltda – ME
04	LC Marçol Serviços Profissionais Eireli – ME
05	MG Construção Civil e Materiais de Construção Ltda – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017. - MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo Fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 de Setembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 228.600,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017. Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

DATA: 09/08/17 ABERTURA: 24/08/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 66/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,43	960,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,41	1.230,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,78	2.730,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,72	2.520,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,38	1.900,00
06	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,40	1.200,00
07	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,38	1.140,00
08	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,65	1.950,00
09	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,00	1.890,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	14,00	1.400,00
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,44	1.320,00
12	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,43	1.720,00
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	18,95	1.695,00
14	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,59	1.770,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0,53	1.590,00
16	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,68	2.040,00
17	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,49	1.470,00
18	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,49	980,00
19	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	0,47	1.410,00
20	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	14,50	2.175,00
21	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	15,45	2.317,50
22	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	14,40	2.160,00
23	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	15,00	2.250,00
24	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	15,93	2.385,00
25	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	14,80	2.220,00
26	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	15,40	2.310,00
27	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	14,40	2.160,00
28	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	14,40	2.160,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1429

Página 42 / 063



29	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	16,90	2.535,00
30	SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	14,00	2.100,00
31	BALDISSERA & MELLO DOÇES E SALGADOS LTDA-ME	17,50	7.000,00
32	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	6,70	1.340,00
33	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	5,30	1.060,00
34	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	4,45	1.780,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOÇES E SALGADOS LTDA-ME	23.902.384/0001-33	9.990,00
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	50.162,50
SCHEDLER & ZAGO LTDA ME	79.780.847/0001-96	6.525,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.677,50 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 24 de agosto de 2017. Antonio Jose Baggio, Prefeito em Exercício.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 20 de junho de 2017:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	Clas.
01	DANIELE LANGER MIELKE MINICKEL	2ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017.

Fernanda A. T. Barrili Edite Bertelli
Diretora Administrativa Presidente do Conselho de Administração

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 21 de fevereiro de 2017:

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
01	LEILA MACEDO	4ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2017.

Fernanda A. T. Barrili Edite Bertelli
Diretora Administrativa Presidente do Conselho de Administração

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6962 | Pato Branco, 29 de agosto de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL de nº 37071 para o seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação nativa e exóticas para implantação da estação de tratamento de esgoto, interceptor e emissário final. Endereço: LOTE URBANO DE DA QUADRA 06, LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE IGUA CHICA, Município: HONÓRIO SERPA - PR. Validade: 28/08/2018.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a AUTORIZAÇÃO FLORESTAL de nº 37072 para o seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação nativa e exóticas para implantação do interceptor chopinzinho e rede coletora de esgoto, sistema de esgotamento sanitário. Endereço: LOTE 04 DA QUADRA 01, RESIDENCIAL ALPHAVILLE Municipal: CHOPINZINHO - PR. Validade: 21/08/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALUBRAN ALUMINIOS LTDA - EPP, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Indústria metalúrgica, instalada na Estrada da Gruta - Parque Industrial Jose Giacomini, S/N, Barracão, Bom Sucesso do Sul. Licença nº 129362. Validade: 21/08/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
BERTONCELLI & FILHOS LTDA., torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para a atividade de Frigorífico - Abatedouro de Bovinos e Suínos, instalada na Rodovia PR 281, Km 22,5, s/n, Localidade de Jagodo, Chopinzinho. Estado do Paraná. Licença nº 129448-R1. Validade: 23/08/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PERON FERRARI S/A, torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Rua Araucária, nº 430, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco, Estado do Paraná. Licença nº 129359-R1. Validade: 21/08/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
T.V.M. INDUSTRIAL LTDA., torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para a atividade de Indústria da madeira, instalada na Rodovia BR 562, prolongamento da Rua Jacob Gubert, s/n, Coronel Vívda, Estado do Paraná. Licença nº 129447-R1. Validade: 23/08/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LAGRAIN BRASIL S.A., torna público que recebeu do IAP, a prorrogação da Licença de Operação para Unidade de Reciclagem e Beneficiamento de Sementes, instalada na Rodovia PR 280, km 14, nº 8801, bairro São Cristóvão, Pato Branco, Estado do Paraná. Licença nº 129061. Validade: 14/08/2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de blocos utilizando areia de fundição e fabricação de derivados de cimento, instalada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 1900, Schiavini, Coronel Vívda, Paraná. Licença nº 24305. Validade: 26/08/2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para Fabricação de Artefatos de Cimento, instalada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 1900, Schiavini, Coronel Vívda, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA., torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Usina de asfalto, instalada na Estrada do Horto Florestal (Matrícula 18.567), s/n, Bairro Jardim Floresta, Pato Branco, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA., torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Usina de asfalto, instalada na Estrada do Horto Florestal (Matrícula 18.567), s/n, Bairro Jardim Floresta, Pato Branco, Paraná. Licença nº 129575. Val: 15/08/2019.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Resolução nº 139 de 28 de agosto de 2017.
Concessão de diário aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições...

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017

PARTES: Câmara Municipal de Clevelândia e Huner TI Colaborativa LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada em manutenção e hospedagem de site.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o último dia útil do mês subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início na data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA:

FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Clevelândia, 28 de agosto de 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss/ Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

PARTES: Câmara Municipal de Clevelândia e Huner Comércio e Serviços LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para serviço de publicidade legal em Diário Oficial Eletrônico.

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o último dia útil do mês subsequente, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante sua aceitação.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início na data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA:

FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Clevelândia, 28 de agosto de 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss/ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PROCESSO 10/2017

DISPENSA POR LIMITE 05/2017

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam prestados os serviços de publicações legais em meio eletrônico via Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste.

Nome: Huner Comercio e Serviços LTDA - ME

Endereço: Rua Manoel Ribas, 665, Sala A, Bairro Brasília, Pato Branco-PR.

CNPJ: 13.934.031/0001-61

Prazo de execução: 12 Dias

Valor: R\$ 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais, doze parcelas de R\$ 140,00 Cento e Quarenta Reais).

Condições de Pagamento: à prazo 12 (Doze) meses.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

Clevelândia, 25 de agosto de 2017. Vilson Sebastião Dlugoss/Presidente do Legislativo

Termo de Ratificação

Inexigibilidade 04/2017

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 25, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a inexigibilidade de licitação para que seja contratada hospedagem e manutenção do site.

Nome: HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME

Endereço: Rua Manoel Ribas, 665, Sala B

CNPJ: 17.648.612/0001-98

Valor: R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Condições de Pagamento: Parcelado.

Prazo: 12 (Doze) meses

Considerando a regularidade fiscal execute-se a prestação do serviço.

Clevelândia-PR, 25 de agosto de 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss/Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Súmula: "Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2015".

Faço saber que a Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Vilson Sebastião Dlugoss, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 257/2017 - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 24 de agosto de 2017. Vilson Sebastião Dlugoss - Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. ERRATA

REF. AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2017

Tendo em vista erro de digitação do descritivo e quantidade do item 04 de Proposta Dione A. M. Wanzter - ME e, cancelamos o contrato, do Extrato da Ata de Registro de Preços 94/2017, publicado no Diário do Sudoeste edição nº 6919, de 24-08-2017, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - COMPIAMP, edição nº 1374, de 24-08-2017. Errata:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	PASTA DE VINCA (Borracha) Embalagem	500	UN	12,50	5.000,00

Valor total do contrato: R\$ 79.277,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais)

6.

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	PASTA DE VINCA (Borracha) Embalagem	200	UN	12,50	2.500,00

Valor total do contrato: R\$ 76.777,00 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais)

Bom Sucesso do Sul, 25 de Agosto de 2017.

João Carlos Felle

Prefeito e Presidente da Comissão de Licitação e Pregão

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

ABERTURA: 24/08/17

DATA: 09/08/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHE PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto da presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 65/2017. HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,43	860,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,41	1.230,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,78	2.730,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,72	2.520,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,38	1.900,00
06	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,40	1.200,00
07	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,38	1.140,00
08	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,85	1.850,00
09	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,80	1.800,00
10	BALDISSERA & MELLO DOCEES E SALGADOS LTDA - ME	14,00	1.400,00
11	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,44	1.320,00
12	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,43	1.720,00
13	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	16,95	1.695,00
14	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,59	1.770,00
15	BALDISSERA & MELLO DOCEES E SALGADOS LTDA - ME	0,53	1.590,00
16	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,58	2.740,00
17	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,49	1.470,00
18	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,49	980,00
19	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	0,47	1.410,00
20	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	14,50	2.175,00
21	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,45	2.317,50
22	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
23	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	15,00	2.250,00
24	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,90	2.385,00
25	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,90	2.220,00
26	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	15,40	2.310,00
27	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
28	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
29	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	14,40	2.160,00
30	SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	14,00	2.100,00
31	BALDISSERA & MELLO DOCEES E SALGADOS LTDA - ME	17,50	7.000,00
32	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	8,70	1.340,00
33	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	5,30	1.060,00
34	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	4,45	1.780,00

FORNECEDOR	NÚMERO CNPJ	DO VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BALDISSERA & MELLO DOCEES E SALGADOS LTDA - ME	23.902.364/0001-33	9.990,00
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	25.842.760/0001-02	50.162,50
SCHIEDLER & ZAGO LTDA ME	79.798.847/0001-08	6.525,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 96.677,50 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Coronel Vívda, 24 de agosto de 2017. Antônio José Baggio, Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017
Em conformidade com a Ata de Abertura, de 24/07/2017, com a Ata de abertura da habilitação de 04/08/2017, em conformidade com os parâmetros do dia 23 e 24/08/2017 do Diário do Sudoeste e Diário Oficial dos Municípios do Paraná - COMPIAMP, edição nº 1374, de 24-08-2017, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - COMPIAMP, edição nº 1374, de 24-08-2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	--------	-------------------	-------------------

01	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	1.800	37,00
----	--	----	-------	-------

02	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	2.800	27,00
----	--	----	-------	-------

03	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	500	17,00
----	--	----	-----	-------

04	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	500	17,00
----	--	----	-----	-------

05	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	500	17,00
----	--	----	-----	-------

06	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	500	17,00
----	--	----	-----	-------

07	Paqueta Intermediária Anticorrosiva e Vitrô Premium "Type 1" na cor cinza, retangular, nas dimensões de 100x100x10 mm, material com resistência mínima de 35 MPa, que atenda aos requisitos de norma ABNT NBR 9211/07.	m²	500	17,00
----	--	----	-----	-------